

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

139

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 000055 - Ana Caroline Fernandes Gomes Silva

Cargo: Educadora Infantil

Cart. Trabalho: 9933018 / 00030

Data de Admissão: 06/02/2019

PERÍODOS

Período de Aquisição: 06/02/2019 à 05/02/2020

Período de Gozo: 23/12/2019 à 21/01/2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.379,87

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 1.379,87

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.264,88	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		421,63	
0520 - Desconto INSS	8,00		134,92
TOTALS:		1.686,51	134,92
SALÁRIO LÍQUIDO: 1.551,59			

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL
FORNECIDO 20/12/19
M-7740312 M-8636939

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.551,59 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) a ser paga adiantadamente

Contagem, 20 de dezembro de 2019.

Ana Caroline F. Gomes Silva
Assinatura do Empregado

Marta Pimentel da Costa
Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE estabelecida à Rua R DES LUCIANO SOUZA LIMA, 59 em Contagem a importância de R\$ 1.551,59 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 20 de dezembro de 2019.

Ana Caroline F. Gomes Silva

Assinatura do Empregado